



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2743/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Junho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCOLO: 2354/2019. OBJETO: obtenção de 10 (dez) licenças rotativas do Plano Corp, para capacitação em diversas áreas da tecnologia de informação e gerenciamento. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA AS. VALOR: R\$ 9000,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 11/06/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: em 11/06/2019, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 372/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 4204/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 3798/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. VALDÊNIA CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 30816605, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Substituto da referida Vara, Sr. Fábio Ribeiro Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Coelho Neto/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 24 a 27 de junho de 2019, conforme Portaria G.P. nº 429/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 28 de junho de 2019, tendo em vista que a servidora percorrerá o trecho Caxias/Coelho Neto/Caxias, por via terrestre, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.